



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 114263903

Ref.: Ofício SGP-23 nº 589/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 177/2024, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão (SEGES/CGPATRI) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), a respeito da sugestão de estudos de viabilidade visando à construção de aparato público no imóvel sito à Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177 - Super Quadra Morumbi.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
 Em 14/11/2024, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114263903** e o código CRC **436674FB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003620-7**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 111487035**

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

ASSUNTO: Construção de Aparato Público

SIURB/ATNP**Arqta. Marcia T. Omoto,**

Trata o presente do Ofício SGP23 n. 0589/2024, anexado ao Doc. 108423988, enviado pela Câmara Municipal de São Paulo - CMSP ao Gabinete do Sr. Prefeito, encaminhando a Indicação nº 177/2024, do Sr. Vereador Rubinho Nunes, que sugere a realização de estudos/viabilidade de construção de um aparato público na Rua Sebastiana Cunha Bueno, 177 - Super Quadra Morumbi. Ato contínuo, o presente foi encaminhado à SIURB/ATNP que anexou ao Doc. 110065841 as peças gráficas com a localização da área, encaminhando o presente à esta coordenadoria para fornecimento das informações para o local, conforme Doc. 110065974.

Dessa forma, com base nas peças gráficas citadas, assinalamos o local na cor vermelha no Mapa Digital da Cidade (MDC) com a indicação dos lotes e do parcelamento do solo, no Croqui 101.278 e nas telas do arquivo Projeto_SI do programa Qgis com a indicação dos logradouros, Quadras, Lotes, Áreas Públicas e parcelamento do solo, todos anexados ao Doc. 110283815. O Croqui 101.278 indica tratar-se de área pública municipal conforme segue:

DOMÍNIO: Bem municipal classificado como bem de uso comum

ORIGEM: Espaço Livre 7M do loteamento aprovado, denominado "Super Quadra Morumbi", AU 5222, Inscrito sob nº 815, livro 8U, fls 424, no 11º CRI, conforme título do Croqui 101.278.

CGPATRI-SIC anotou a passagem do presente e nos Docs. 111466635 e 111466855 informa o expediente que consta em seus assentamentos para o local. CGPATRI-SCL informa no Doc. 110302611 que nada localizou em seus assentamentos referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para a área.

Anexamos ao Doc. 110283815 foto aérea com a área assinalada por aproximação na cor vermelha.

Era o que tínhamos a informar.

CGPATRI-G
Sra Coordenadora,

Encaminhamos o presente para prosseguimento com as informações de praxe acima prestadas para o local em pauta, a cargo desta coordenadoria, nos termos do solicitado por CASA CIVIL/ATL no Doc. 110679675.



Frank Olav Whitton Junior
Engenheiro(a)

Em 30/09/2024, às 13:34.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 30/09/2024, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111487035** e o código CRC **C4DF2B13**.



ÁREA PÚBLICA EL – 7M

Croqui de Patri. 101.278

Área: 7.745,00 m²



LOCAL



Fonte: Google Earth. Data da foto: 05/2023. Coordenada: 23°36'59.68"S 46°44'43.69"W

Localização em Foto Aérea

EQUIPAMENTO PÚBLICO

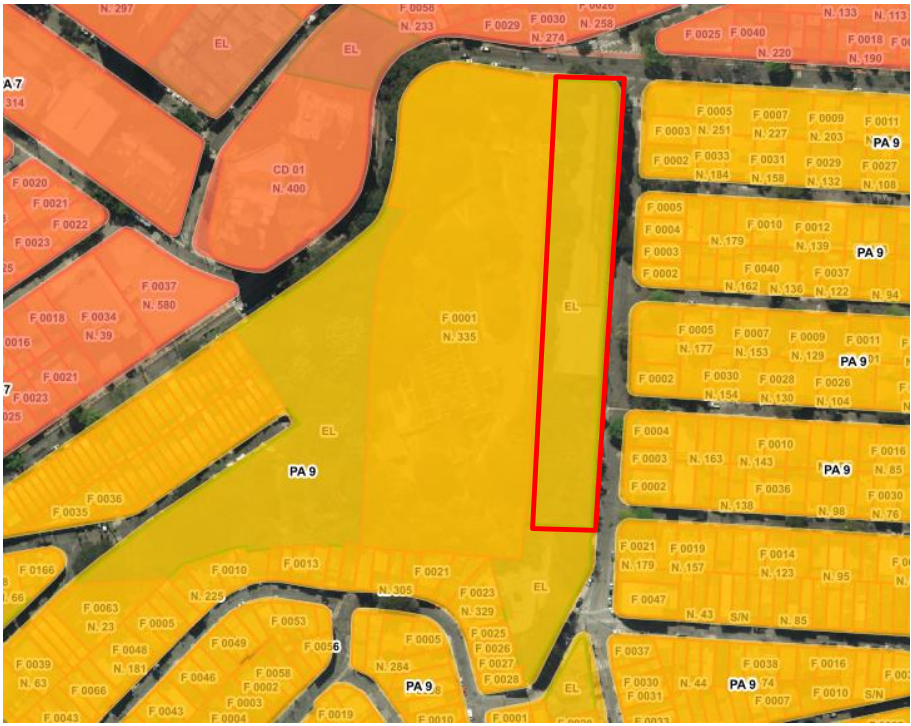
Endereço: Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177

Uso e Ocupação do Solo



ZER-1

Qualificação Ambiental



PA 9



Lei nº 16.402/16

MAPA 1- Macrozona

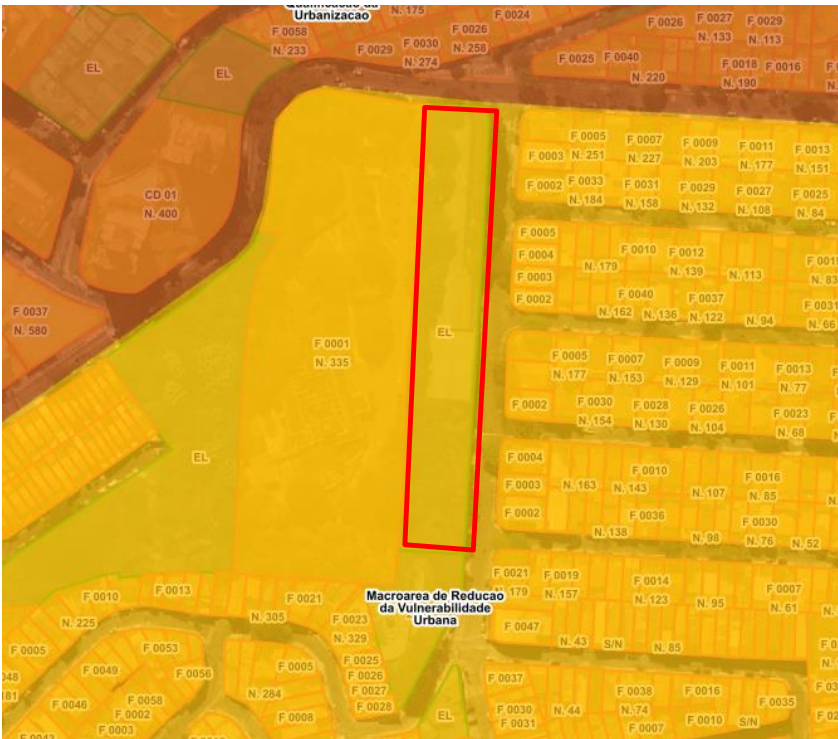


MZURB – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana



LOCAL

MAPA 2- Macroárea



MRVU – Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana

LEI nº 16.050/14

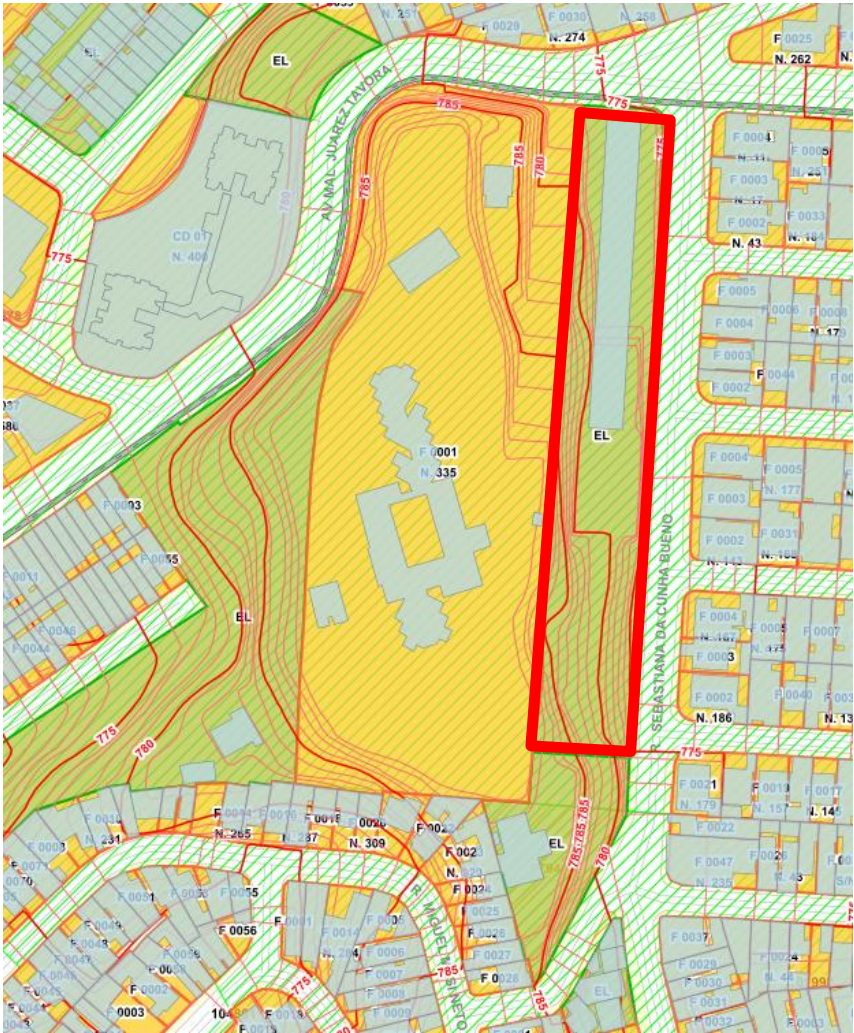
Unidade Geotécnica



UG-XIII



Lei nº 16.402/16

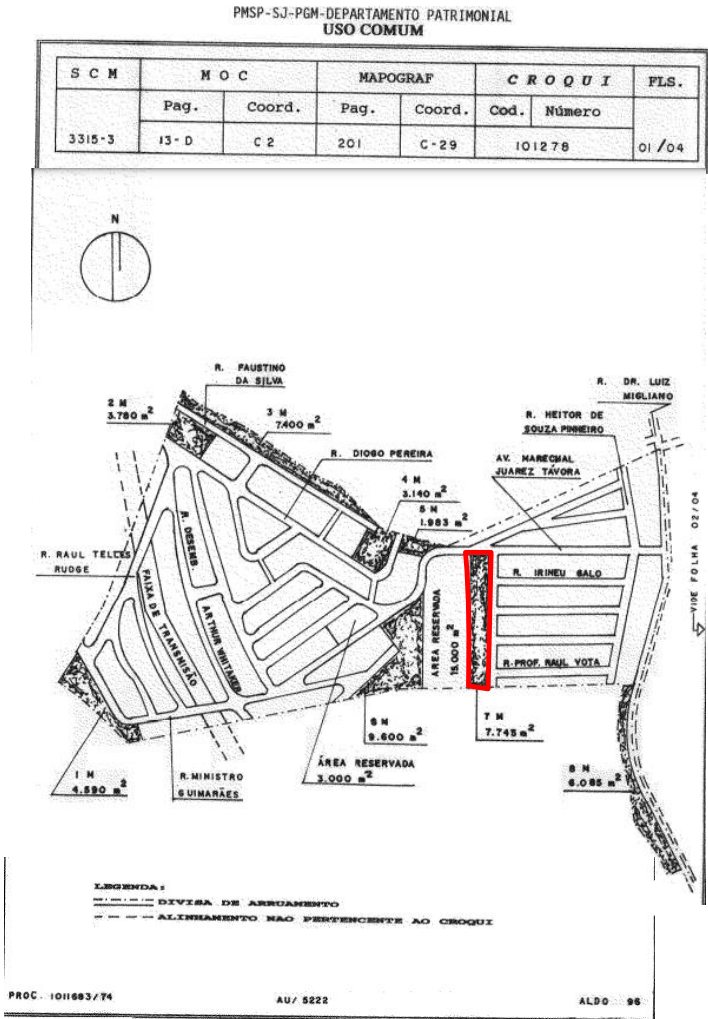


Croqui Patrimonial	
Número croqui:	101278
Uso:	COMUM
Lote	
Setor:	171
Quadra:	256
Lote:	0002
Dígito SQL:	
Condomínio:	00
Tipo quadra:	FISCAL
Tipo lote:	ESPACO LIVRE
CodLog:	
Nome logradouro:	
Número porta:	
Complemento:	
Situação:	
Uso:	
Área terreno (m2):	
Área construída (m2):	
Código do contribuinte:	

 LOCAL



MDC



TÍTULO

Título 1

Loteamento aprovado, denominado "Vila Suzanna"
Alvará de licença 16.780, expedido em 21/09/60
Processo : 6.495/60
Modificado através do alvará 26.885, expedido em 06/04/63
Processo : 10-078.494-79*51 (capa 7.215/63)
Modificado através do alvará 38.030, expedido em 24/01/69
Processo : 13.578/68
Modificado através do alvará 41.164, expedido em 16/04/71
Processo : 14.215/70
Proprietário : Sylvio de Campos Filho e outros
ARR 4408
Inscrito sob nº 380, livro 08, em 11/08/61, no 11º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.

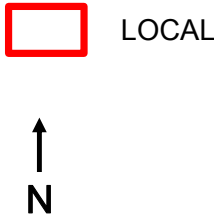
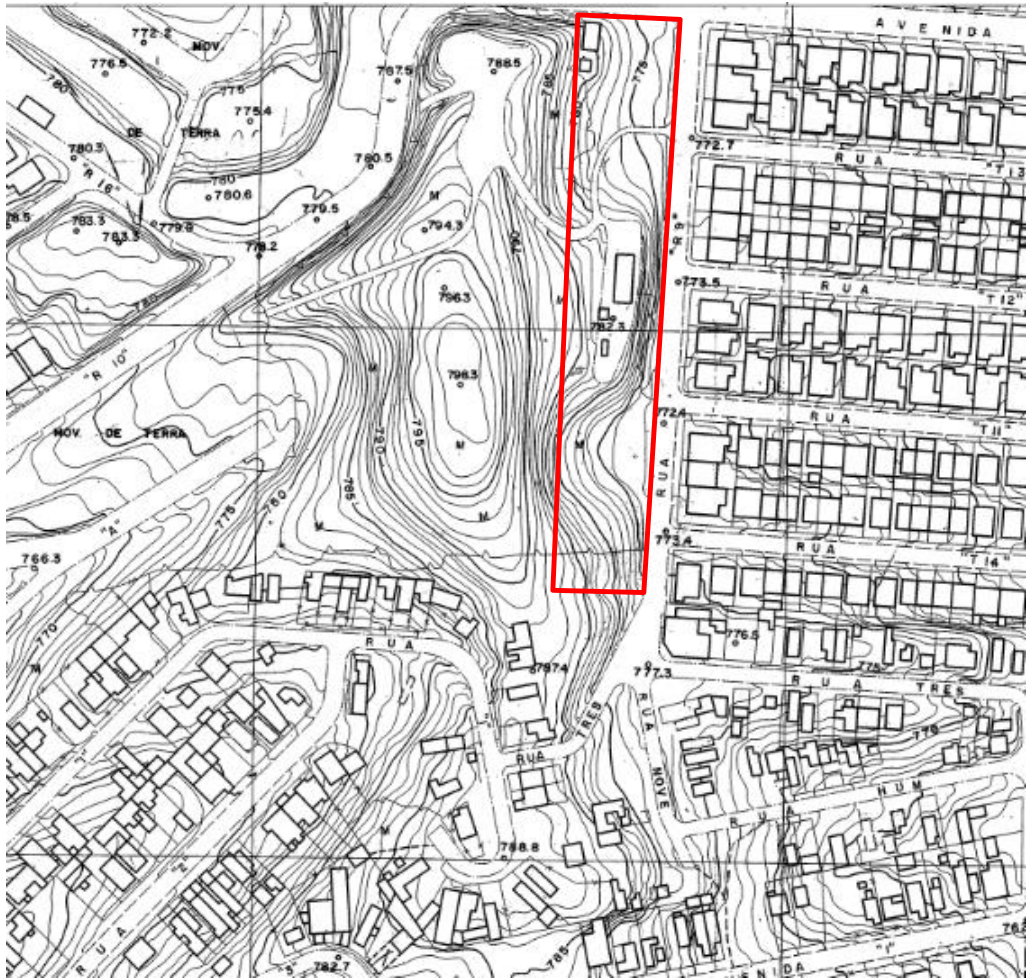
Título 2

Loteamento aprovado, denominado "Super Quadra Morumbi"
Alvará de licença nº 01, série 01, expedido em 09/10/73
Processo : 1.001.683/74
Proprietário : Sociedade Imobiliária Jaguaré
AU 14/5222/82
ARR 4408
Inscrito sob nº 815, livro 8U, fls. 424, no 11º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.



LOCAL

Croqui de Patri. 101.278



Folha nº 331534-74-BC

GEGRAN

EQUIPAMENTO PÚBLICO

Endereço: Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 589/2024 - Indicação nº 177/2024. Sugestão de estudos de viabilidade visando à construção de aparato público no imóvel sito à Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177 - Super Quadra Morumbi.**SEGES/CGPATRI****Senhor Diretor**

Visando a elaboração de estudos prévios para identificação e análise de imóveis destinados à construção de **Equipamento Público**, solicitamos a este departamento, fornecer-nos informações existentes para a área pública indicada no mapa 110065841 e conforme dados abaixo:

CROQUI PATRI	LOCALIZAÇÃO	SUBPREFEITURA	DISTRITO
101.278	R. Sebastiana da Cunha Bueno, 177	CAMPO LIMPO	VILA ANDRADE

Atenciosamente,

**Marcia Tieko Omoto**
Arquiteto(a)

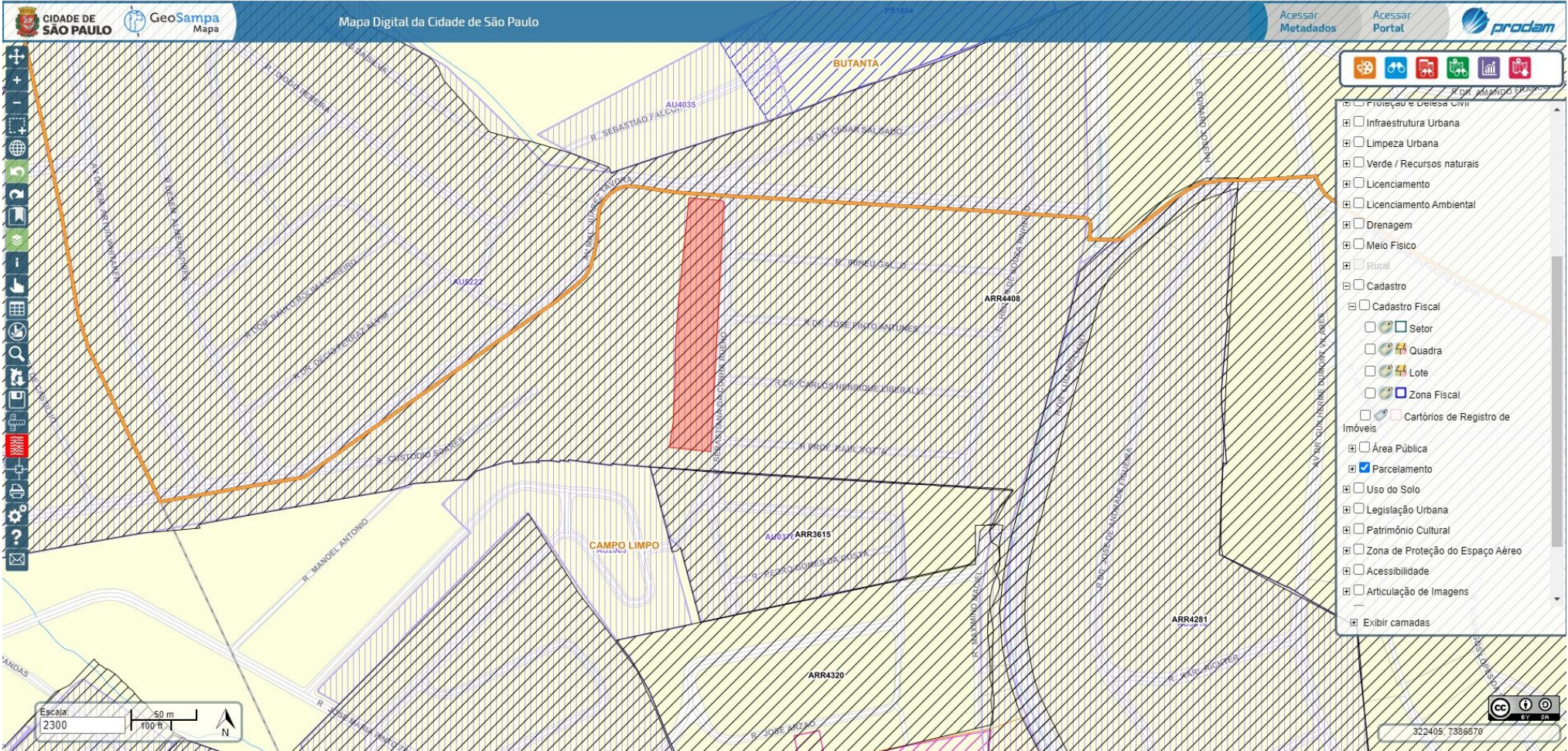
Em 06/09/2024, às 11:16.

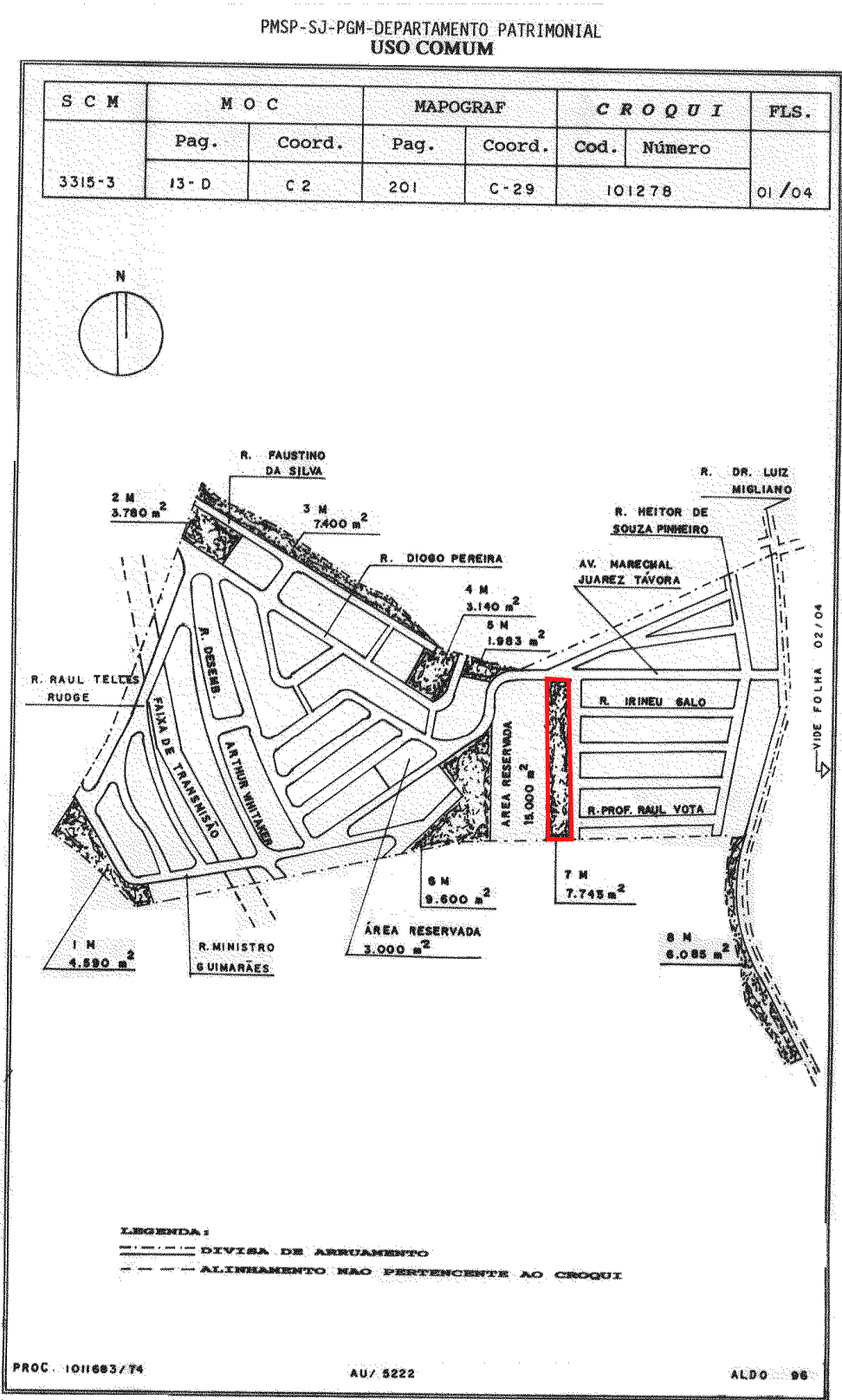
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110065974** e o código CRC **FAF6413E**.

Referência: Processo nº 6010.2024/0003620-7

SEI nº 110065974

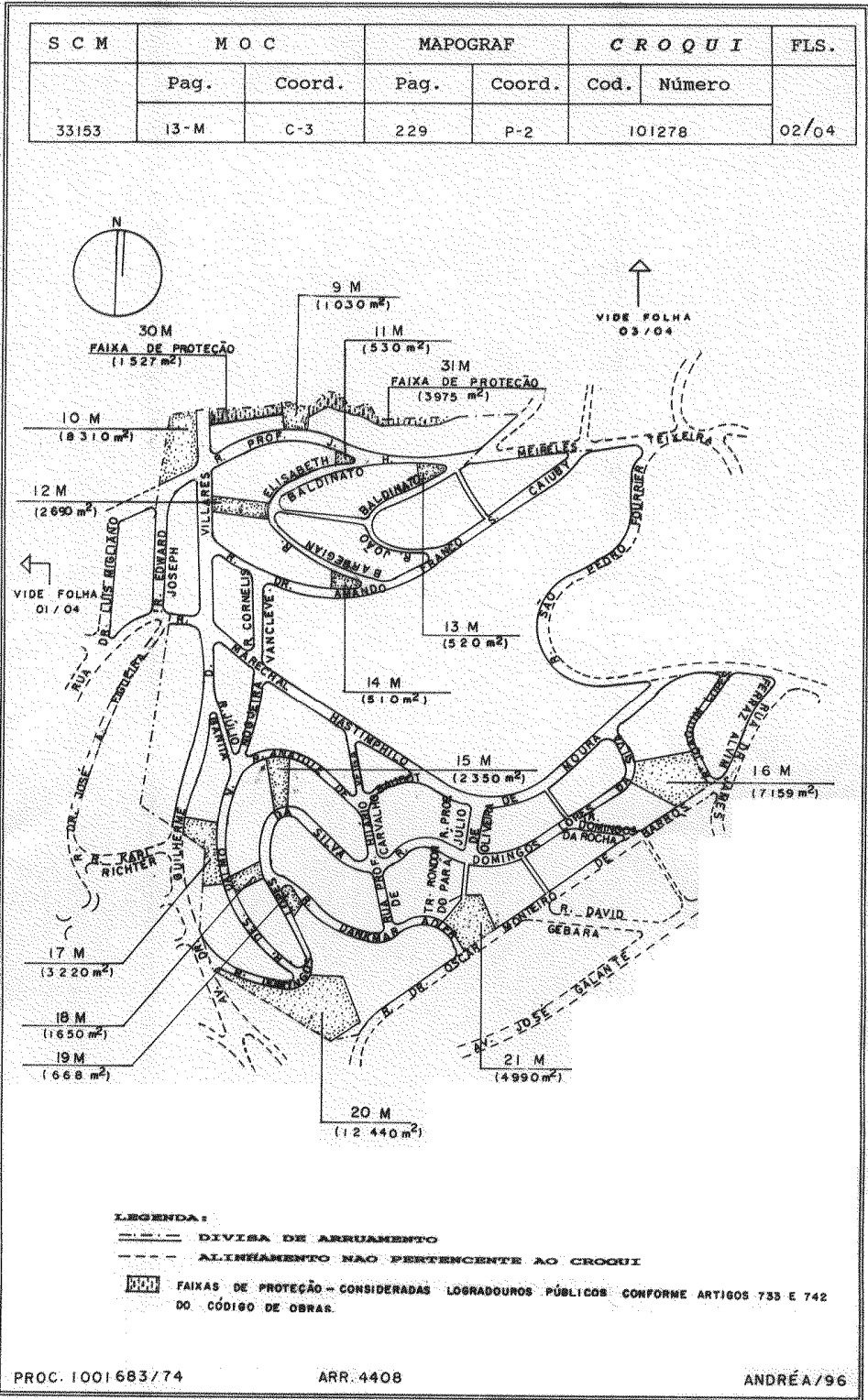






Matéria DOCREC 901/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 177/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=562809>.

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM



PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3315-3	13 D	C 3	201	J 29	1 01278	

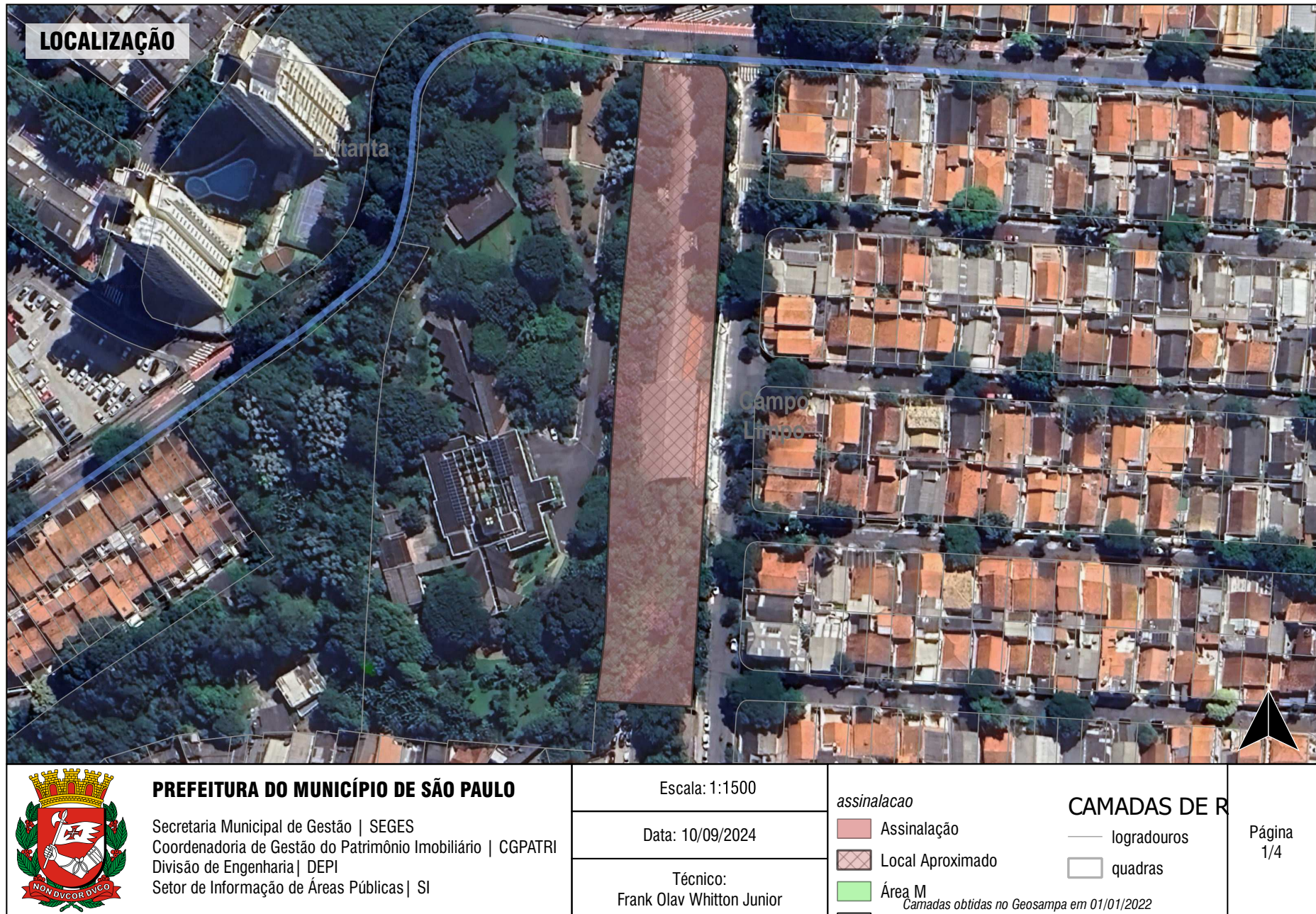
TÍTULO

Título 1

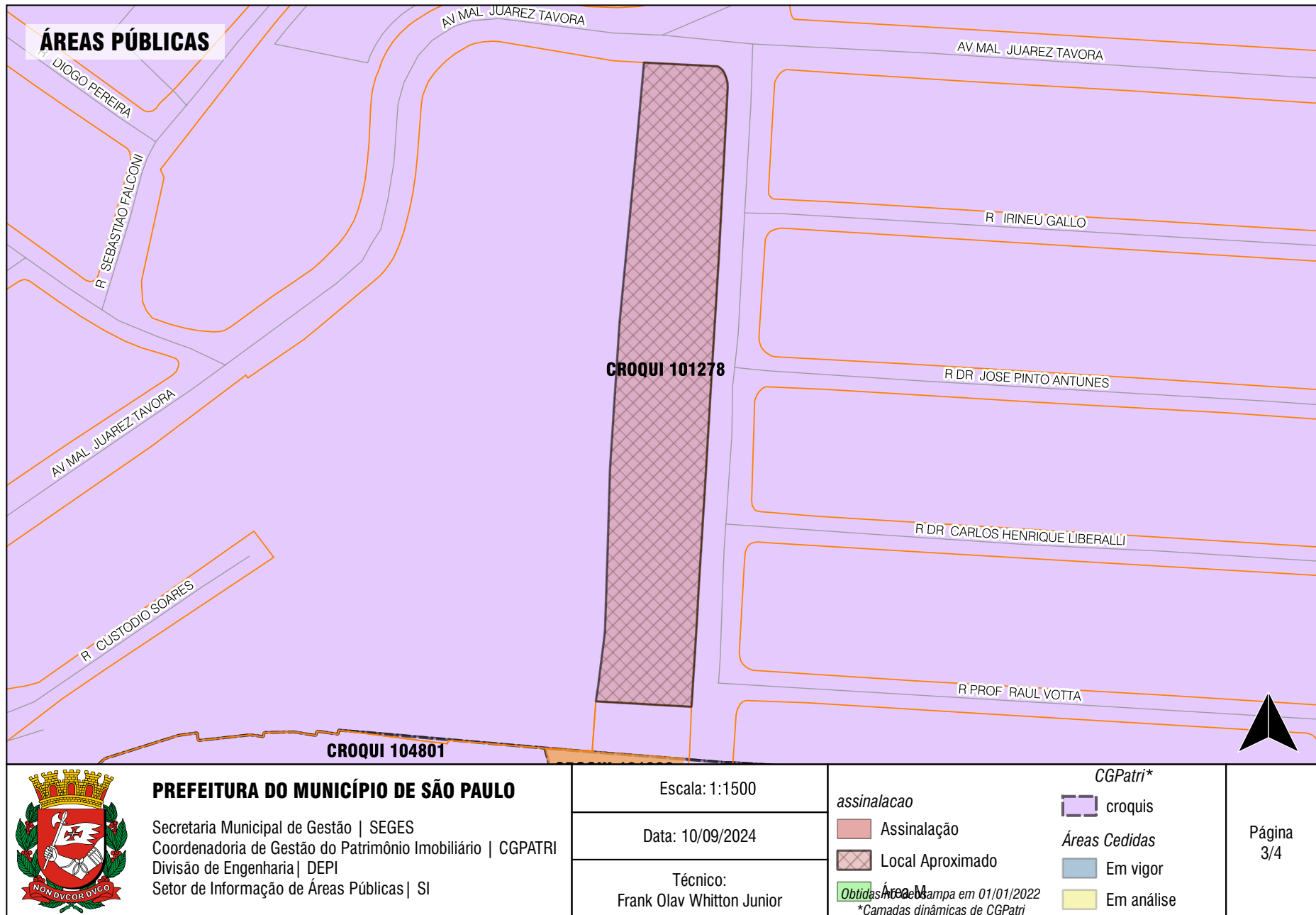
Loteamento aprovado, denominado "Vila Suzanna"
Alvará de licença 16.780, expedido em 21/09/60
Processo : 6.495/60
Modificado através do alvará 26.885, expedido em 06/04/63
Processo : 10-078.494-79*51 (capa 7.215/63)
Modificado através do alvará 38.030, expedido em 24/01/69
Processo : 13.578/68
Modificado através do alvará 41.164, expedido em 16/04/71
Processo : 14.215/70
Proprietário : Sylvio de Campos Filho e outros
ARR 4408
Inscrito sob nº 380, livro 08, em 11/08/61, no 11º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.

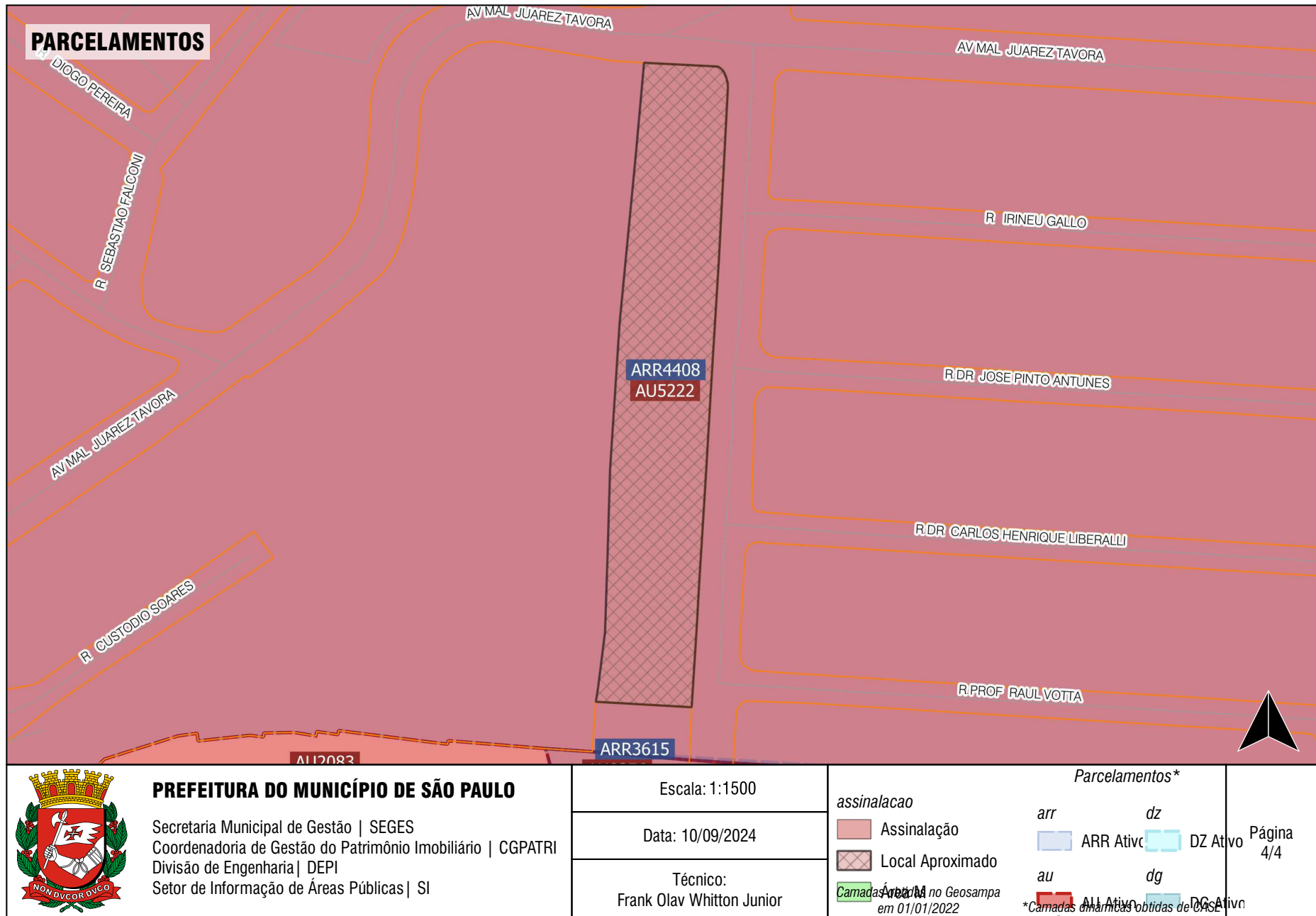
Título 2

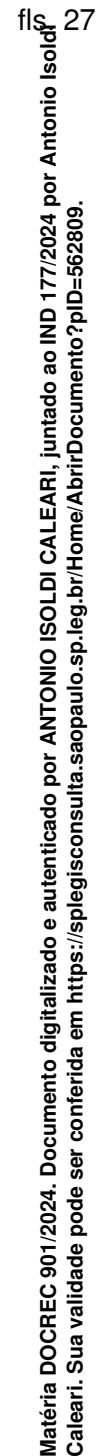
Loteamento aprovado, denominado "Super Quadra Morumbi"
Alvará de licença nº 01, série 01, expedido em 09/10/73
Processo : 1.001.683/74
Proprietário : Sociedade Imobiliária Jaguaré
AU 14/5222/82
ARR 4408
Inscrito sob nº 815, livro 8U, fls. 424, no 11º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.











INFORMAÇÕES - ASSINALAÇÃO S22561

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	CROQUI	ÁREA M	SD	OBSERVAÇÕES
PROCESSO	2022-9.081.660-0	TAISA DE FREITAS/ SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO	SOLICITA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO TENDO EM VISTA QUE O MATO ESTÁ OBSTRUINDO A PASSAGEM PELA CALÇADA.	RUA SEBASTIANA DA CUNHA BUENO	101278	7M		

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Gestão SEGES Coordenadoria de Gestão do Patrimônio SEGES CGPATRI Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário SEGES CGPATRI DIPI	Data: 30/09/2024	Página 2/2
		Técnico: Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Anotação e Informação Cadastral

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003620-7

Informação SEGES/CGPATRI/SIC Nº 111466855

CGPATRI-SI

Sr(a). Engenheiro(a)/Arquiteto(a)

Em atenção à solicitação do doc. nº 110283866, anotamos a passagem do presente no *sistema de informação geográfica - SIG_CGPATRI* e informamos no doc. nº 111466635, o que consta nos assentamentos da pasta de croqui 101278, conforme assinalado no doc. nº 110283815.

Att.



Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 30/09/2024, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111466855** e o código CRC **C4FD7B41**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Controle e Lavratura de Cessão

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003620-7

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 110302611

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

SEGES/CGPATRI/SI

Engenheiro Frank O. Whitton Junior

Em atendimento à solicitação retro, pesquisamos em nossos assentamentos e nada localizamos

referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para o local indicado em vermelho no documento SEI 110283815.

Sem mais, retornamos o presente à V.sa., para o que mais couber.



Miriam Liemi Yoneda

Agente de Administração

Em 10/09/2024, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110302611** e o código CRC **15ACEC51**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003620-7

Informação SEGES/CGPATRI Nº 111501807

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria, conforme doc 111487035.



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Coordenador(a) II

Em 30/09/2024, às 21:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111501807** e o código CRC **8875D548**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2024/0003620-7

Encaminhamento SIURB/ATNP Nº 113998577

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Ofício SGP-23 nº 589/2024 - Indicação nº 177/2024. Sugestão de estudos de viabilidade visando à construção de aparato público no imóvel sito à Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177 - Super Quadra Morumbi.

SIURB/G

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. SEI 112490976, seguem os Mapas 113998207 e o Relatório Técnico 113998471.

Solicitamos o encaminhamento à PREF/CASA CIVIL/ATL para prosseguimento.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Chefe de Assessoria Técnica
Em 08/11/2024, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113998577** e o código CRC **FB8E8CDC**.



Fonte: Google Earth. Data da foto: 05/2023. Coordenada: 23°36'59.68"S 46°44'43.69"W

ÁREA PÚBLICA EL – 7M
Croqui de Patri. 101.278
Área Total: 7.745,00 m²



ÁREA TOTAL



ÁREA DE INTERESSE A: ±1.600,00m²
(medido no MDC)



Localização em Foto Aérea

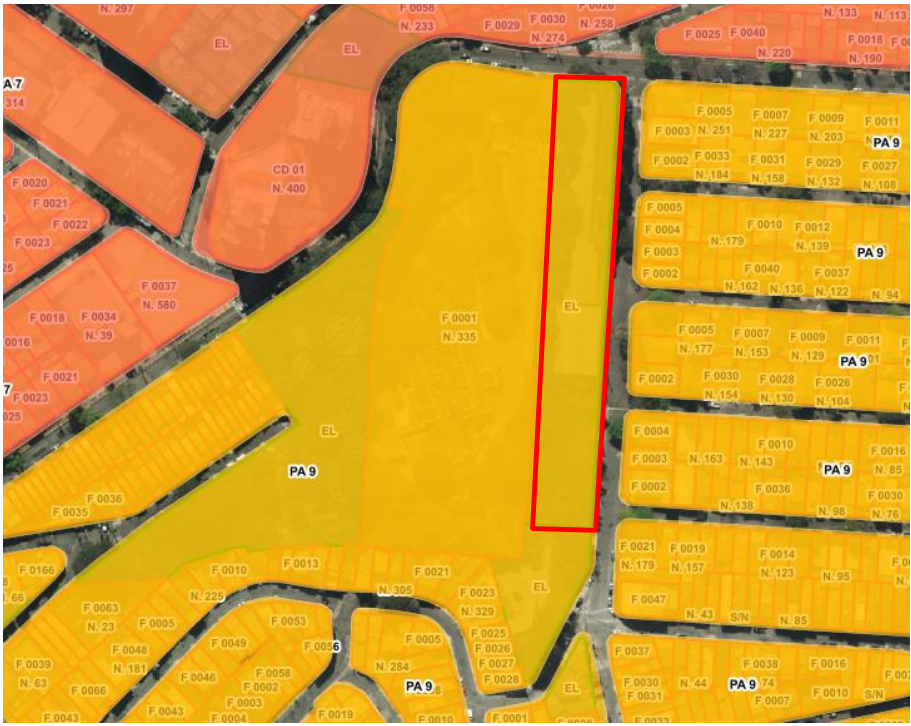
EQUIPAMENTO PÚBLICO

Uso e Ocupação do Solo



ZER-1

Qualificação Ambiental



PA 9



Lei nº 16.402/16

MAPA 1- Macrozona

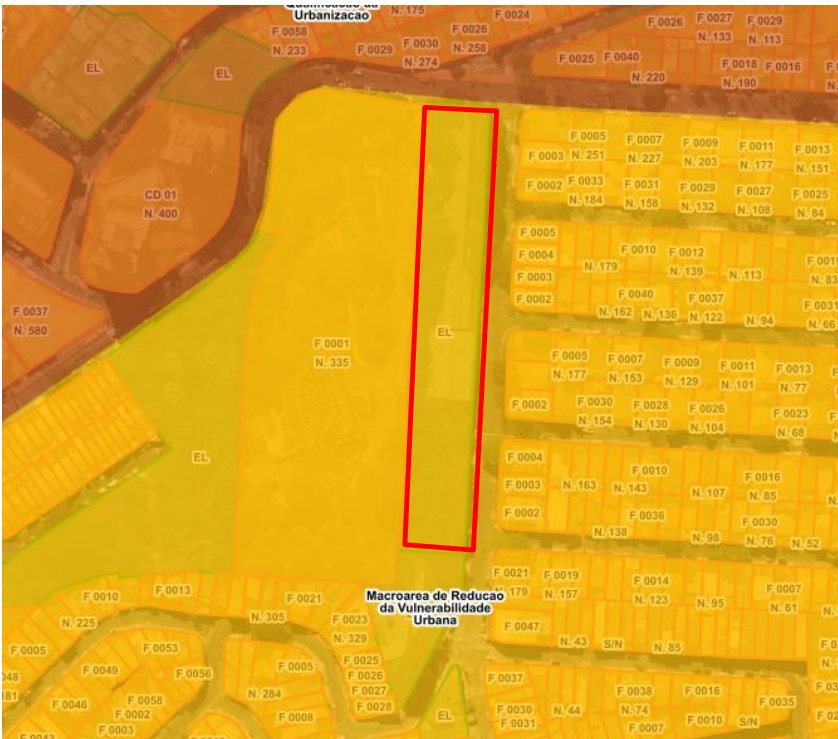


MZURB – Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana



LOCAL

MAPA 2- Macroárea



MRVU – Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana

LEI nº 16.050/14

Unidade Geotécnica



UG-XIII



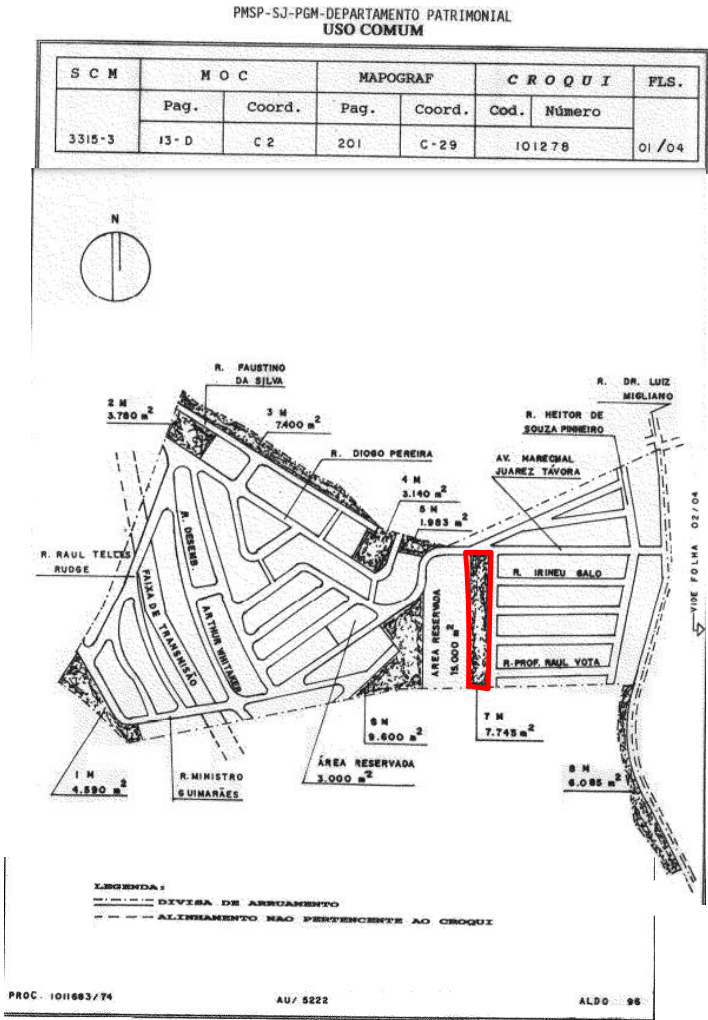
Lei nº 16.402/16



LOCAL

Croqui Patrimonial	
Número croqui:	101278
Uso:	COMUM
Lote	
Setor:	171
Quadra:	256
Lote:	0002
Dígito SQL:	
Condomínio:	00
Tipo quadra:	FISCAL
Tipo lote:	ESPACO LIVRE
CodLog:	
Nome logradouro:	
Número porta:	
Complemento:	
Situação:	
Uso:	
Área terreno (m2):	
Área construída (m2):	
Código do contribuinte:	

MDC



TÍTULO

Título 1

Loteamento aprovado, denominado "Vila Suzanna"
Alvará de licença 16.780, expedido em 21/09/60
Processo : 6.495/60
Modificado através do alvará 26.885, expedido em 06/04/63
Processo : 10-078.494-79*51 (capa 7.215/63)
Modificado através do alvará 38.030, expedido em 24/01/69
Processo : 13.578/68
Modificado através do alvará 41.164, expedido em 16/04/71
Processo : 14.215/70
Proprietário : Sylvio de Campos Filho e outros
ARR 4408
Inscrito sob nº 380, livro 08, em 11/08/61, no 11º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.

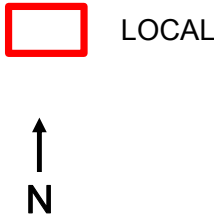
Título 2

Loteamento aprovado, denominado "Super Quadra Morumbi"
Alvará de licença nº 01, série 01, expedido em 09/10/73
Processo : 1.001.683/74
Proprietário : Sociedade Imobiliária Jaguaré
AU 14/5222/82
ARR 4408
Inscrito sob nº 815, livro 8U, fls. 424, no 11º CRI, nos termos do Decreto Lei 58/37.



LOCAL

Croqui de Patri. 101.278



Folha nº 331534-74-BC

GEGRAN

EQUIPAMENTO PÚBLICO

Endereço: Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177

**ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO****RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA****1. Dados do Terreno**

Denominação: Construção de Equipamento Público
Localização: Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177
Subprefeitura: CAMPO LIMPO **Distrito:** VILA ANDRADE
Superfície: 5.728,00,00m² (croqui de Patr 101.278)
Propriedade: Pública

2. Apresentação

Trata-se de indicação da Câmara Municipal de São Paulo solicitando estudos de viabilidade de construção de equipamento público, na Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177 – Super Quadra Morumbi. Segundo o croqui Patrimonial 101.278 a área indicada é Municipal de Uso Comum, área 7M, com área total de 5.728,00m² e a área de interesse é de aproximadamente 1.600,00m². Os parâmetros a serem adotados serão os de AVP1.

No terreno funciona a Escola Estadual Mary Moraes, de acordo com os Mapas (113998207) a área de interesse possui topografia acidentada.

Confirmada a viabilidade do equipamento público a ser implantado, deverá ser solicitada a cessão da área para SEGES/CGPATRI.

3. Segundo LEI nº 16.050/14 – PDE :

Macrozona de Estruturação e Qualificação;

Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana.

4. Segundo LEI nº 16.402/16 – LPUOS :

ZER 1 – Zona Exclusivamente Residencial 1;

PA 09 - Perímetro de Qualificação Ambiental 09;

Em se tratando de área pública e do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), segundo o art. 28 da Lei 16.402/16, incidem parâmetros próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo. Portanto, o enquadramento da categoria de área pública deve ser feito de acordo com os arts. 27 a 33 da Lei 16.402/16 (LPUOS) e o Decreto 58.963/19.

De acordo com o art. 8º do Decreto 58.963/2019, as áreas públicas com constatação de ocupação por equipamento social classificado como nR1-10, nR2-8 ou nR3-3 anteriormente a 23 de março de 2016, data de publicação da LPUOS, são consideradas como AI – área institucional.

A parte do espaço livre não ocupada (área de interesse) pelo equipamento social está enquadrada como AVP-1, de acordo com a Lei 16.402/16 e o Decreto 58.963/19.

Art. 30. Nas áreas verdes públicas classificadas como AVP-1, aplicam-se as disposições do art. 275 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE, complementadas pelos parâmetros dos quadros desta lei.

De acordo com o DECRETO Nº 58.963, Art. 3º *Nos casos em que houver necessidade de fixação de parâmetros distintos daqueles estabelecidos no artigo 275 da Lei nº 16.050, de 2014, e no Quadro 03 anexo à Lei nº 16.402, de 2016, o órgão público interessado na instalação do equipamento social deverá autuar processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, instruindo-o com peças gráficas simplificadas necessárias à compreensão da implantação do equipamento, bem como com todos os elementos necessários à demonstração do preenchimento dos requisitos legais próprios, em especial os dispostos nos artigos 30, § 2º, incisos I a III e 31, incisos I e II da Lei nº 16.402, de 2016.*



ASSESSORIA TÉCNICA NÚCLEO DE PLANEJAMENTO

Art. 81. Todos os lotes deverão atender as taxas de permeabilidade mínima estabelecidas para cada Perímetro de Qualificação Ambiental, conforme o Quadro 3A desta lei.

§ 1º Os lotes localizados em ZEPAM, ZPDS, ZCOR, ZPR ou **ZER** deverão atender as taxas de permeabilidade específicas para estas zonas, constantes do Quadro 3A desta lei, independentemente do Perímetro de Qualificação Ambiental em que se localizam.

Características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote AVP-1:

C.A. = 0,20

T.O. = 0,10

T.P. mín.= 0,30

Gabarito de altura máximo = 28,00m

Recuo de frente = NA

Recuos laterais e fundos = Altura da Edificação menor ou igual a 10 metros: NA

Recuos laterais e fundos = Altura da Edificação superior a 10 metros: 3 ou ficam dispensados:

II - quando o lote vizinho apresentar edificação encostada na divisa do lote, conforme análise caso a caso pelo órgão técnico competente, exceto em ZDE-2, ZPI-1 e ZPI-2;

III - em terrenos que tenham declividade com área igual ou menor a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) ou frente menor ou igual que 10m (dez metros).

Quanto ao uso, o Equipamento Público a ser implantado deverá ser enquadrado, conforme anexo único do Decreto 57.378/16 e ser permitido em ZER/Ala.

5. Memorandos consultados através do SEI 6010.2024/0003620-7:

Segundo Diretrizes de SEGES/CGPATRI:

O Croqui 101.278 indica tratar-se de área pública municipal conforme segue:

DOMÍNIO: Bem municipal classificado como bem de uso comum

ORIGEM: Espaço Livre 7M do loteamento aprovado, denominado "Super Quadra Morumbi", AU 5222, Inscrito sob nº 815, livro 8U, fls. 424, no 11º CRI, conforme título do Croqui 101.278.

CGPATRI-SIC anotou a passagem do presente e nos Docs. 111466635 e 111466855 informa o expediente que consta em seus assentamentos para o local. CGPATRI-SCL informa no Doc. 110302611 que nada localizou em seus assentamentos referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para a área.

Informamos que a análise foi efetuada de acordo com a legislação vigente e está sujeita a possíveis complementações de acordo como andamento deste processo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2024/0003620-7**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 114006096**

São Paulo, 08 de novembro de 2024.

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP / Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 589/2024 - Indicação nº 177/2024. Sugestão de estudos de viabilidade visando à construção de aparato público no imóvel sito à Rua Sebastiana da Cunha Bueno, 177 - Super Quadra Morumbi.**PREF/CASA CIVIL/CG****Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado em doc SEI nº 112441391, restituímos o presente com as informações prestadas por SIURB/ATNP 113998577.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

**Marcos Monteiro****Secretário(a)**

Em 08/11/2024, às 19:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114006096** e o código CRC **A38EC639**.